

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 2022.01.04.004.**

Aos 27 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira e Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **2. REAL SERVICOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **3. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, sem representante legal presente, **4. A C CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.685.502/0001-10, sem representante legal presente, **5. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante legal presente, **6. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante legal presente, **7. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **8. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **9. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **10. J.V.W. CONSTRUÇOES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante legal presente, **11. SOLUTIONS CONSTRUÇOES, SERVICOS DE PUBLICIDADES, EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.595.950/0001-19, sem representante legal presente, **12. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **13. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente, **14. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **15. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, sem representante legal presente, **16. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante legal presente, **17. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, sem representante legal presente, **18. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante legal presente e **19. NP & P ENGENHARIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.793.149/0001-42, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.01.04.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma do Centro Comunitário Sede, conforme Convênio 079/CIDADES/2021 com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.01.04.004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)** - habilitada com ressalva (EPP) - *4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual - Apresentou Certidão Estadual vencida, licitante é Empresa de Pequeno Porte (EPP), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração*

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ nº 07.963.515/0001-36 | CGF nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa., 2. REAL SERVICOS EIRELI (EPP), 4. A C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 5. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME) - habilitada com ressalva (EPP) - 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014 - Apresentou Certidão Federal vencida, licitante é Micro Empresa (ME), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

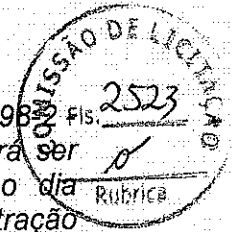
declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa., 6. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 7. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 8. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), 9. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP), 10. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME), 12. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), 13. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 14. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP), 15. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP), 18. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA e 19. NP & P ENGENHARIA LTDA (ME). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s) **3. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) **ITEM 6.1 - CÓDIGO C2200 - RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - UND M2 - ≥ QTD 210,87 - 30%**; - Apresentou quantidade insuficiente (101,15) ao pedido no edital, portanto, não atendeu a este item; **11. SOLUTIONS CONSTRUCOES, SERVICOS DE PUBLICIDADES, EVENTOS E LOCACOES LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) **ITEM 6.1 - CÓDIGO C2200 - RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - UND M2 - ≥ QTD 210,87 - 30%**; - Não atendeu; b) **ITEM 8.2 - CÓDIGO C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50CM C/JUNTA PLÁSTICA (27X3) MM EM MÓDULOS (1,00X1,00) M - UND M2 - ≥ QTD 179,94 - 30%**; - Não atendeu; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 3.396,08 (três mil trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; **16. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 3.396,08 (três mil trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação,

PREFEITURA DE BOA VIAGEM


CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5


Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP: 63.870-000


Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 0898, Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Apresentou garantia inferior ao valor solicitado; e **17. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 6.1 - CÓDIGO C2200 - RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - UND M2 - ≥ QTD 210,87 - 30%; - Não atendeu; b) ITEM 8.2 - CÓDIGO C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50CM C/JUNTA PLÁSTICA (27X3) MM EM MÓDULOS (1,00X1,00) M - UND M2 - ≥ QTD 179,94 - 30%; - Não atendeu. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 27 de janeiro de 2022.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Glécia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL


Willamys Carneiro Carvalho
Membro da CPL

